



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

94/23

Processo Licitatório nº 85/2023

Modalidade Pregão nº 53/2023

GESTORES DA ATA;

Departamento de Administrativo
Renata Nicácio de Oliveira
Pollyanna Martins Mendes
Wellington Rocha de Oliveira
Mirian da Silva Fernandes Gregatti Guimarães
Cleiton Eduardo de Almeida Penha
Paloma Lopes da Silva

O Município de Olímpio Noronha, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.188.276/0001-00, com sede da Prefeitura localizado na Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Mario Douglas Oliveira Dias Pereira, CPF: 089.196.436-36, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ODETE MARIA FREITAS**, CNPJ: 45.897.289/0001-21, localizada na Rua Professora Maria Francisca de Souza, 268, Nossa Senhora de Fátima, Itajubá/MG, CEP: 37.502-516 neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhora **Egnes Claudete Freitas**, portador do CPF de nº **080.405.006-64** doravante denominado **CONTRATADO**, celebram a presente ata para Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e componentes de informática para atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente Ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços nº 53/2023 do dia 26/09/2023, julgado em 26/09/2023, e homologado em 16/09/2023, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- A presente ata tem por objeto o Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e componentes de informática para atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal, conforme constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 53/2023, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços, tem o valor total registrado de: R\$ 56.476,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais)

ODETE MARIA FREITAS						
3	BATERIA PLACA MÃE - BATERIA PLACA MÃE CATEGORIA: CR2032 PILHA LITHIUM EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA LEVES E CONTÍNUAS. EX: RELÓGIOS, BRINQUEDOS, RÁDIOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CARTELA COM 05 BATERIAS	UN	DA VINCI	20,0000	7,3000	146,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	VOLTAGEM (VOLTS): 3V DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP): 20X6X18CM PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM COM PRODUTO (KG): 18G GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO					
4	CABO DE DADOS SATA - CABO DE DADOS SATA ESPECIFICAÇÕES: CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS COMPRIMENTO 50,0 CM TIPO DE CONECTORES / INTERFACE: CONECTORES 180º/90º PONTA A CONECTOR 180º PONTA B CONECTOR 90º ACABAMENTO DOS CONECTORES: CONECTORES COM TRAVAS TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 3 GBPS COR PREDOMINANTE: VERMELHO	UN	PLUS CABLE PC-CBST03	10,0000	9,0000	90,0000
7	CABO HDMI 1.8M - CABO HDMI 1.8M CARACTERÍSTICAS: HDMI 1,8 METROS 2.0 COM SUPORTE A HDR, BLU-RAY 3D COM 600 MHZ 4K@50/60HZ 2160P: ATÉ 4X MAIS DETALHES QUE 1080P DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VÍDEOS SIMULTANEOS COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9 TRANSMISSÃO DE 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTANEOS SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO SOM COM FREQUÊNCIA DE ATPE 1536 KHZ	UN	FORTREK HDM-202	4,0000	19,0000	76,0000
8	CABO USB 2M - CABO USB 2M ESPECIFICAÇÕES: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS SENDO UM DOS LADOS PLUG A MACHO E O OUTRO PLUG B MACHO. CABO UTILIZADO PARA CONECTAR UM COMPUTADOR EM UMA IMPRESSORA. ESTE CABO POSSUI UM FILTRO PARA MINIMIZAR INTERFERÊNCIAS EXTERNAS NA CONEXÃO DE DADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CABO USB A MACHO X USB B MACHO MD9 GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA	UN	5+	10,0000	18,0000	180,0000
9	CABO USB 5M - CABO USB 5M ESPECIFICAÇÕES: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS SENDO UM DOS LADOS PLUG A MACHO E O OUTRO PLUG B MACHO. CABO UTILIZADO PARA CONECTAR UM COMPUTADOR EM UMA IMPRESSORA. ESTE CABO POSSUI UM FILTRO PARA MINIMIZAR INTERFERÊNCIAS EXTERNAS NA CONEXÃO DE DADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CABO USB A MACHO X USB B MACHO MD9 GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA	UN	5+	7,0000	22,0000	154,0000
11	CALCULADORA DE MESA - CALCULADORA DE MESA DE BOBINA HR150 ESPECIFICAÇÕES: COMPACTA MÉDIA VISOR COM CAPACIDADE PARA 12 DÍGITOS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 2,0 LINHAS POR SEGUNDO CÁLCULO DE MARGEM DE VENDA E CUSTO CÁLCULO DE PORCENTAGEM, CÁLCULO DE TAXAS, ARREDONDAMENTO FUNÇÃO REIMPRESSÃO FUNÇÃO CORRIGIR: APAGA O ÚLTIMO NÚMERO DIGITADO FUNÇÃO RELÓGIO / CALENDÁRIO FUNÇÃO VERIFICAÇÃO: VERIFICA ATÉ 150 PASSOS DO CÁLCULO NO DISPLAY SEM PRECISAR IMPRIMIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT	UN	CASIO HR-150RC	6,0000	407,0000	2.442,0000
17	CONECTOR RJ45 MACHO - CONECTOR RJ45 MACHO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAT. 5E: PARA CABOS COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 10 A 100 MEGABYTES POR SEGUNDO. ALTA QUALIDADE E DESEMPENHO SUPORTA CONEXÕES DE ATÉ 1000 MBPS SUPORTA CONDUTORES EM COBRE 23 Á 26 AWG NÃO NECESSITA DE ALICATE DE CRIMPAGEM ESPECIAL, QUALQUER ALICATE COMUM CRIMPA PEÇA ÚNICA SEM GUIAS, MUITO MAIS FÁCIL DE INSTALAR. CAMADAS DE 50 MÍCRONS DE OURO. CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE FIOS SÓLIDOS E FLEXÍVEIS. COMPATÍVEL ÀS NORMAS EIA/TIA	UN	FORTREK	100,0000	0,5500	55,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	568A E 568B. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO: 16 CM ALTURA: 58 CM LARGURA: 13 CM PESO: 120 G					
19	ESTABILIZADOR 110V - ESTABILIZADOR 110V CARACTERÍSTICAS: - AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA: FAZ A ANÁLISE PREVIA DA REDEELÉTRICA ANTES DE LIBERAR A SAÍDA. QUANDO EXISTE UMA QUEDA DE ENERGIA, NORETORNO ELA PODE VIR A NÍVEIS ALTOS E QUEIMAR O COMPUTADOR. ESTE ESTABILIZADOR DEVE QUE ISSO ACONTEÇA PARTIDA COM CRUZAMENTO NO ZERO: AUMENTA A VIDA ÚTIL DO COMPUTADOR, POIS ELE SOMENTE SERÁ ENERGIZADO QUANDO A TENSÃO INSTANTÂNEA ESTIVER IGUAL A ZERO (EVITA SER LIGADO NO PICO DE TENSÃO) ESPECIFICAÇÕES: MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) - 4 TOMADAS DE SAÍDA - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA - PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA) - POTÊNCIA 300VA- ENTRADA MONOVOLT (115V FIXA) - SAÍDA 115V- FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI- MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS- CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA- SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: REDE NORMAL (LED ACESO), SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA), SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA), ANÁLISE DE REDE, SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL)- PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V- PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143V- RENDIMENTO: >92%- FREQUENCIA NOMINAL: 50HZ / 60HZ- SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 150VRMS, 35J*, 2,5KA**- FILTRO DE LINHA- MÉTODO DE SELEÇÃO DE ENTRADA BIVOLT: AUTOMÁTICO- GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20- DIMENSÕES EXTERNAS: 165 X 120 X 225 MMI	UN	TS SHARA 300VA	20,0000	99,0000	1.980,0000
20	FILMADORA DIGITAL 48 MP WIFI CÂMERA DE VÍDEO GRAVADOR - FILMADORA DIGITAL 48 MP WIFI CÂMERA DE VÍDEO GRAVADOR COM 2 PÇS BATERIA RECARREGAVEIS +0,39 X, LENTE MACRO GRANDE ANGULAR MICROFONE EXTERNO MICROPLAQUETA 3 INCH ESPECIFICAÇÕES: -VÍDEO EM 4K 24FPS E FOTO EM 48MP. A CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL DA ADOTA O CHIP NOVATEK 96660 AVANÇADO, PODE GRAVAR FOTOS IMPRESSIONANTES EM 4K 24FPS (INTERPOLAÇÃO) E 48MP (INTERPOLAÇÃO) EM ALTA DEFINIÇÃO. COM FUNÇÕES DE ZOOM DIGITAL 16X / ANTI-VIBRAÇÃO / DETECÇÃO DE ROSTO / DETECÇÃO DE MOVIMENTO / IMPRESSÃO DE DATA. -TELA SENSÍVEL AO TOQUE CAPACITIVA DE 3 POLEGADAS E UMA LENTE MACRO GRANDE ANGULAR DE 0,39X. A TELA SENSÍVEL AO TOQUE CAPACITIVA DE 3 POLEGADAS OFERECE VISÃO MAIS NÍTIDA E RESPOSTA MAIS RÁPIDA. GRANDE ANGULAR PODE OFERECER UMA PERSPECTIVA MAIS AMPLA PARA CONTER UMA VISTA MAIS MARAVILHOSA. -MICROFONE ESTÉREO EXTERNO DE ALTA QUALIDADE. EQUIPADO COM MICROFONE ESTÉREO EXTERNO DE ALTA QUALIDADE PARA GRAVAR UM SOM CRISTALINO. -VISÃO NOTURNA INFRAVERMELHA E TRANSMISSÃO WIFI E FUNÇÃO DE CONTROLE. COM FILTROS ÓPTICOS DUPLOS IR CUT. VOCÊ PODE FOTOGRAFAR SUPER CLARAMENTE NAS CONDIÇÕES DE CLARO E ESCURO. ENVIADO TAMBÉM COM CABO HD E USB. -ENVIADO COM 2PCS BATERIAS! E O CAMEA É ALIMENTADO	UN	ANDOER 4K ULTRA HD	4,0000	940,0000	3.760,0000

ep

f m

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	POR BATERIA RECARREGÁVEL 1PCS 3.7V 2000MAH. VOCÊ PODE FOTOGRAFAR POR MAIS TEMPO DOIS SLOTS PARA CARTÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA SECURE DIGITAL E CARTÃO T-FLASH SÃO COMPATÍVEIS (NÃO INCLUIDOS). -ÓPTICO -LENTE MÚLTIPLOS: 0.39X -ESTRUTURA: 2G -MONTAGEM DA LENTE: 37MM -ADAPTADOR: 37MM A 30MM -MONTAGEM DE ND & CPL: 74MM -MOD: 0.1MM -CÍRCULO MÁXIMO DA IMAGEM: =F6.2MM -EFFL : 4.95 ~ 49.5MM -FUNÇÃO: LENTE MACRO, GRANDE ANGULAR -MICROFONE EXTERNO -PRINCÍPIO DO TRANSDUTOR: CONDENSADOR DE ELETRETO PRETO -PADRÃO POLAR: ESTÉREO / CARDIOIDE * 2 -SENSIBILIDADE: -42DB ± 3DB (0DB = 1V / PA A 1KHZ) -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 16KHZ -CORTE BAIXO: 80HZ 10DB / OITAVA -MAX.SPL: 120DB (THD=1,0% A 1KHZ) -IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: =2000 -CONSUMO DE ENERGIA: 1PCS 3V 210MAH CR2032, 2.5G (INCLUIDO)					
21	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - DADOS TÉCNICOS - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (127-220V) DE ACORDO COM A NORMA NBR14146 CERTIFICADO PELO INMETRO - Nº DE TOMADAS 6 - FIO (METROS) 1,2M OU SUPERIOR - RÉGUA EXTENSORA COM NOVO PADRÃO BRASILEIRO - INTERRUPTOR LIGAR/DESLIGAR - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO - FUSÍVEL RESERVA - ANTI-CHAMAS - GARANTIA 1 ANO	UN	PATRICK 6 TOMADAS	10,0000	31,0000	310,0000
22	FONE DE OUVIDO USB DO TIPO HEADSET COM MICROFONE - FONE DE OUVIDO USB DO TIPO HEADSET COM MICROFONE ESPECIFICAÇÕES: ALTO-FALANTE: F40MM IMPEDÂNCIA: 200 ± 15% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20 KHZ POTÊNCIA NOMINAL: 25MW POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA: 50MW SENSIBILIDADE: -55DB ± 2DB COMPRIMENTO DO CABO: 2,10M +/- 5% CONEXÃO USB 2.0 DIMENSÃO DO MICROFONE: F6,0 X 5,0 MM DIRETIVIDADE: CANCELAMENTO DE RUÍDO CABO COM O VOLUME AUMENTAR, DIMINUIR, MUDO. MIC ON / OFF	UN	C3TECH PH-340BK	25,0000	105,0000	2.625,0000
43	MOUSE OPTICO PS/2 - MOUSE OPTICO PS/2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL PLÁSTICO GARANTIA (MESES) 12 3 BOTÕES PLUG E PLAY SENSOR OPTICO RESOLUÇÃO 1000 DPI CONEXÃO PS2	UN	MULTILASER	25,0000	23,0000	575,0000
45	NO-BREAK 600VA MONO-VOLT - NO-BREAK 600VA MONO-VOLT ESPECIFICAÇÕES POTÊNCIA: 600 VA / 300 W TOPOLOGIA: INTERATIVO DE SIMPLES CONVERSÃO BATERIA INTERNA DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADA, 12 VDC / 7 AH FUNÇÃO DC START: POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK (BOTÃO LIGA/DESLIGA) SEM A PRESENÇA DA ENERGIA DA REDE ELÉTRICA CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA MESMO QUE O NO-BREAK ESTEJA DESLIGADO 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA	UN	PC TOP 650VA	20,0000	350,0000	7.000,0000
46	NOTEBOOK - NOTEBOOK - NOTEBOOK (10 NÚCLEOS 12 THREADS 12MB CACHE FREQUENCIA 3.30GHZ / 16GB RAM 3200MHZ / 256GB SSD NVME M.2 / WINDOWS 10 HOME / TELA 15,6" FHD 1920X1080) - COR CINZA OU	UN	VAIO FE15	10,0000	2.920,0000	29.200,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	PRETO					
49	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/100 - PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ADICIONE UMA PORTA RJ45 AO SEU PC PCI EXPRESS 1.1 CONEXÃO 10 / 100 / 1000 MBPS TOTALMENTE COMPATÍVEL COM: IEEE 802.3, IEEE 802.3 U, IEEE802.3AB SUPORTA HALF / FULL DUPLEX E MODO 802.3X FLOW CONTROL SUPORTA IEEE802.1P LAYER2 ENCODING PRIORITY SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING DETECÇÃO CROSSOVER E AUTO CORRECTION OPERATION FUNÇÃO WAKE-ON-LAN E EMOTE WAKE-UP SISTEMAS OPERACIONAIS: WIN 2000/XP/2003/VISTA /WIN7/2008/WIN8/WIN8.1(32/64 BIT)	UN	MULTILASER GA150	5,0000	100,0000	500,0000
50	PLACA MÃE AM4 - PLACA MÃE AM4 ESPECIFICAÇÕES: CPU: SUPORTA APUS AMD SOQUETE AM4 SÉRIE-A (BRISTOL RIDGE) E CPUS SÉRIE RYZEN (SUMMIT RIDGE E RAVEN RIDGE) DESIGN DIGI POWER DESIGN POWER PHASE 7 SUPORTA CPU DE ATÉ 65W MEMÓRIA: TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR4 DUAL CHANNEL 2 X DDR4 SLOTS DIMM CPUS AMD SÉRIE RYZEN SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667/2400/2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* APUS AMD SÉRIE-A DE 7ª GERAÇÃO SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 2400/2133 ECC & NÃO-ECC, SEM- BUFFER CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 32GB BIOS: BIOS DE 128MB AMI UEFI LEGAL COM INTERFACE GRÁFICA SUPORTA "PLUG E PLAY" COMPATÍVEL COM EVENTOS DE DESPERTAR ACPI 5.1 SUPORTA JUMPERFREE SUPORTA SMBIOS 2.3 MULTI-AJUSTE DE VOLTAGEM DRAM GRÁFICOS: GRÁFICOS AMD RADEON™ SÉRIE-R INTEGRADOS NA APU SÉRIE-A* DIRECTX 12, PIXEL SHADER 5.0 MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA 2GB DUPLA SAÍDA GRÁFICA: SUPORTA HDMI E D-DUB PORTS BY INDEPENDENT DISPLAY CONTROLLERS SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K X 2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 60HZ SUPORTA SINCRONISMO AUTOMÁTICO DE LÁBIOS, CORES PROFUNDAS (12BPC), XUYCC E HBR (HIGH BIT RATE AUDIO / ÁUDIO DE ALTO BIT RATE) COM HDMI (MONITOR HDMI COMPATÍVEL NECESSÁRIO) SUPORTA HDCP COM A PORTA HDMI SUPORTA REPRODUÇÃO FULL HD 1080P DE BLU-RAY (BD) COM AS PORTA HDMI CONECTORES: 1 X CONECTOR DE PORTA DE IMPRESSÃO 1 X CONECTOR PARA COM 1 X CONECTOR TPM 1 X CONECTOR DE SPEAKER E INTRUSÃO DO GABINETE 1 X CONECTOR DE VENTOÍNHA DA CPU (4-PIN) 2 X CONECTORES DE VENTOÍNHA DO GABINETE (1 X 4- PIN, 1 X 3-PIN)* 1 X CONECTOR DE ENERGIA ATX 24 PINOS 1 X CONECTOR DE ENERGIA 12V 4 PINOS 1 X CONECTOR DE PAINEL DE ÁUDIO FRONTAL 2 X CONECTORES USB 2.0 (SUPORTANDO 4 PORTAS USB 2.0) (SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) 1 X CONECTOR USB 3.1 GEN1 (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.1 GEN1) (SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) PAINEL TRASEIRO: 1 X PORTA DE MOUSE / TECLADO PS/2 1 X PORTA D-SUB 1 X PORTA HDMI 2 X PORTAS USB 2.0 (SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) 4 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) 1 X PORTA DE REDE RJ-45 COM LED (LED DE ACESSO E LED DE VELOCIDADE) CONECTORES DE ÁUDIO HD: ENTRADA DE LINHA / ALTO-FALANTE FRONTAL / MICROFONE	UN	ASROCK A320M-HD	5,0000	444,0000	2.220,0000
53	ROTEADOR WIRELESS 1200 MBPS 4 ANTENAS - ROTEADOR WIRELESS 1200 MBPS 4	UN	TP-LINK EX220	10,0000	261,0000	2.610,0000

es

f m

LD



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ANTENAS - ESPECIFICAÇÕES: 4 ANTENAS EXTERNAS EQUIPADAS COM TECNOLOGIA BEAMFORMING AMPLIA E CONCENTRA O SINAL DE WI-FI. MULTI-MODO 2 EM 1 - ROTEADOR E ACCESS POINT PADRÕES: ?802.11AC VELOCIDADE DAS PORTAS DE REDE WAN E LAN GIGABIT 10/100/1000 MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2,4 GHZ e 5GHZ TAXA DE TRANSMISSÃO: ATÉ 1200 MBPS SEGURANÇA: WEP, WPA-WPA2/PSK E WPA3					
54	SWITCH 08 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 HARDWARE - SWITCH 08 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 HARDWARE PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X INTERFACE: 8x 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM VENTOINHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A) DIMENSÕES (L X C X A): 127 x 66.5 x 23 MM (5.0 x 2.6 x 0.9 POL.) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 3.9W DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 13.299 BTU/H	UN	MERCUSYS MS108G	10,0000	155,0000	1.550,0000
63	CABO DE REDE 1,5 M CAT 6 - CABO DE REDE 1,5M CAT 6 - CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDE COM VELOCIDADES 10/100/1000 MBPS/S - CONECTOR RJ45 STORM TECH DE ALTA QUALIDADE	UN	MD9 CAT6	15,0000	19,0000	285,0000
64	PEN DRIVE 64 GB - PEN-DRIVE 64 GB - ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 64GB USB: 3.1 GEN 1 TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO (MB/S) MINIMA: 60 MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA MINIMA (MB/S): 130 MB/S - COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM USB 2.0 E USB3.0	UN	KINGSTON DATATRAVELE	20,0000	35,9000	718,0000
Total de Itens: 56.476,0000						

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 - A Contratada deverá fornecer os produtos da seguinte forma: **em até 05 (cinco) dias** após a emissão da NAF Nota de autorização de fornecimento.

4.1.1 - As entregas deverão ser feitas nas quantidades e embalagens adequadas nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

4.2 - Fornecer o produto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

4.3 - A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não considerar os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a a ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.4 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.

4.5 - **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

4.5.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

49

f m

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

4.5.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.6 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

4.7 - A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da Contratada:

5.1.1 - Obedecer aos prazos de entrega estipulados nesta Ata;

5.1.2 - Manter durante todo o período de vigência da ata as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.1.3 - O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.4 - Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

5.1.5 - Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciária do mesmo.

5.2. São obrigações do Contratante:

5.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata e do edital.

5.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

5.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. A vigência da presente ata de registro de preços tem início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.3 - Não é admitida a prorrogação da vigência da Ata.

7.4 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

7.5 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.7 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

7.7.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.7.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.7.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.8 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

7.8.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.9 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

ey

P

M

SD



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A presente ata poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da presente ata correrão:

- GABINETE DO PREFEITO: 02.01.01.04.122.9003.2003-3.3.90.30.00 FICHA 9 FONTE 1500
- ASSISTENTE SOCIAL: 02.02.01.08.244.9017.2007-3.3.90.30.00 FICHA 31 FONTE 1500/1660
- ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01.04.122.9002.2010.3.3.90.30.00 FICHA 71 FONTE 1500
- ADMINISTRAÇÃO- CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR: 02.03.01-04.181.9002.2011-3.3.90.30.00 FICHA 84 FONTE 1500
- ESPORTE: 02.05.01.27.812.9009.2028-3.3.90.30.00 FICHA 331 FONTE 1500
- EDUCAÇÃO: 02.05.01.12.361.9005.2023-3.3.90.30.00 FICHA 185 FONTE 1500/1550
- SAÚDE: 02.04.01.10.301.9016.2014-3.3.90.30.00 FICHA 113 FONTE 1500
- NASF: 02.04.01.10.301.9016.2014-3.3.90.30.00 FICHA 113 FONTE 1600
- PAB: 02.04.01.10.301.9016.2014-3.3.90.30.00 FICHA 149 FONTE 1600
- SAÚDE (VIGILANCIA SANITARIA): 02.04.01.10.304.0013.2018 3.3.90.30.00 FICHA 149 FONTE 1500
- OBRAS SERVIÇOS URBANOS: 02.06.01.15.452.9002.2029 - 3.3.90.30.00 FICHA 266 FONTE 1500
- E. INFANTIL 02.05.01-12.365.9007.2025-3.3.90.30.00 FICHA 211 FONTE 1500/1550
- ED. GESTÃO: 02.05.01-12.122.9005.2060-3.3.90.30.00 FICHA: 167 FONTE:1500/1550

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no diário oficial do município, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

12.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e pelo Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2001 e pelo Decreto Municipal.

12.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Lambari/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata.

12.5. E, por estarem justas, as partes firmam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olímpio Noronha, 26 de setembro de 2023.

Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha – MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS



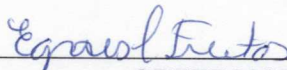
MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Mario Douglas Oliveira Dias

CPF: 089.196.436-36

CONTRATANTE



ODETE MARIA FREITAS

CNPJ: 45.897.289/0001-21

Repres. Legal: **Egnês Claudete Freitas**

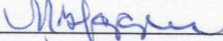
CPF nº 080.405.006-64

CONTRATA

TESTEMUNHAS:

1)  _____

CPF 112440476-78

2)  _____

CPF 040.827.306-21